

**BRADSAÚDE S.A.**  
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51  
NIRE 35.300.156.668  
Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Percentual mínimo de ações em circulação**

A **Bradsaúde S.A.** ("Companhia") (B3: SAUD3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concedida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em caráter extraordinário, por meio do Ofício 178/2026-DLR, autorização para a manutenção temporária de seu *free float* abaixo do percentual mínimo previsto no Regulamento do Novo Mercado. Nos termos da referida autorização, a Companhia deverá manter, em livre circulação, ações representativas de no mínimo 8,609% de seu capital social — percentual apurado na data de implementação da reorganização societária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2026 e implementada em 30 de abril de 2026 ("Transação") — até 30 de outubro de 2027, quando o *free float* deverá ter sido reenquadrado para 15% do capital social, desde que atendido o critério de liquidez — *Average Daily Trading Volume* ("ADTV"), ou para 20% do capital social, caso não atendido o ADTV.

Caso a quantidade de ações em circulação supere o patamar de 8,609% em qualquer momento antes do termo final do prazo concedido pela B3, e até que seja atingido o percentual mínimo aplicável, não será permitida a sua redução.

Como contrapartida para a concessão da referida autorização extraordinária, a Companhia deverá alterar, até 30 de abril de 2027, seu estatuto social a fim de prever a redução da participação acionária para o exercício dos seguintes direitos, enquanto o *free float* não atingir o percentual mínimo previsto no Regulamento do Novo Mercado:

- i. Para eleição, em votação em separado, de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, da Lei nº 6.404/76, participação de 6% do capital social; e
- ii. Para requerimento de nova avaliação no âmbito de oferta pública de aquisição de ações (OPA) para cancelamento de registro, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 6.404/76, participação de 5% das ações em circulação no mercado.

Caso seja necessária a realização de assembleia geral para eleição de membro do Conselho de Administração antes da implementação da alteração estatutária prevista na alínea (a) acima, a Companhia submeterá, na mesma assembleia e como item de ordem do dia anterior à

eleição, a redução do referido quórum, de modo que os acionistas minoritários possam exercer tal direito desde logo.

A Diretoria de Relações com Investidores permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

**José Roberto Borges Pacheco**  
Diretor de Relações com Investidores

**BRADSAÚDE S.A.**  
CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF) N° 58.119.199/0001-51  
CORPORATE REGISTRY (NIRE) 35.300.156.668  
PUBLICLY HELD COMPANY

**NOTICE TO THE MARKET**

**Minimum percentage of outstanding shares**

**Bradsaúde S.A.** ("Company") (B3: SAUD3) hereby informs its shareholders and the market that B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), on an extraordinary basis, through Official Letter 178/2026-DLR, has granted authorization for the temporary maintenance of its free float below the minimum percentage set forth in the Novo Mercado Regulations. Pursuant to said authorization, the Company must maintain, in free float, shares representing at least 8.609% of its capital stock — a percentage calculated as of the implementation date of the corporate reorganization approved at the Extraordinary General Meeting held on April 6, 2026, and implemented on April 30, 2026 ("Transaction") — until October 30, 2027, when the free float must have been adjusted to 15% of the total capital, provided the liquidity criterion—Average Daily Trading Volume ("ADTV") — is met, or to 20% of the total capital if the ADTV criterion is not met.

If the number of outstanding shares exceeds the 8.609% threshold at any time prior to the expiration of the deadline set by B3, and until the applicable minimum percentage is reached, no reduction in the number of outstanding shares will be permitted.

In exchange for the granting of the extraordinary authorization, the Company must amend its Bylaws by April 30, 2027, to provide for a reduction in shareholding for the exercise of the following rights, until the free float reaches the minimum percentage specified in the Novo Mercado Regulations:

- i. For the election, by separate vote, of a member of the Board of Directors, pursuant to Article 141, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, a 6% stake in the total capital; and
- ii. To request a new valuation in connection with a tender offer for the cancellation of registration, pursuant to Article 4-A of Law No. 6,404/76, a 5% stake in the outstanding shares on the market.

If a general meeting must be held to elect a member of the Board of Directors prior to the implementation of the amendment to the bylaws provided for in subparagraph (a) above, the Company shall submit, at the same meeting and as an agenda item preceding the election, a

proposal to reduce the aforementioned quorum, so that minority shareholders may exercise that right immediately.

The Investor Relations Department remains available to provide any additional clarification that may be necessary.

São Paulo, May 20, 2026.

**José Roberto Borges Pacheco**

IRO